



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

### REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº \_\_\_\_\_ 2020

Requer o comparecimento do recém nomeado Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. André Luiz de Almeida Mendonça, para prestar esclarecimentos imediatos sobre o plano de atuação à frente deste Ministério diante das graves denúncias de obstrução e interferência nas investigações conduzidas pela Polícia Federal por parte do Presidente da República.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 117, inciso II e 219, inciso I, do Regimento Interno, assim como da Resolução da Câmara nº 14/2020, requeremos ao Plenário da Câmara dos Deputados a **convocação** do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. André Luiz de Almeida Mendonça, para prestar esclarecimentos imediatos sobre o plano de atuação à frente deste Ministério diante das graves denúncias de obstrução e interferência das investigações conduzidas pela Polícia Federal por parte do Presidente da República.

#### JUSTIFICATIVA

O Brasil assistiu perplexo a grave denúncia de interferência política do Presidente da República em investigações e inquéritos em





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

curso conduzidas pela Polícia Federal, inclusive em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF).

São palavras textuais do então Ministro Sérgio Moro: “o presidente queria uma pessoa que ele pudesse ligar, que ele pudesse colher informações de inteligência”. Portanto, a denúncia foi clara: o Presidente da República participou ativamente de medidas de embaraço nas investigações em curso. Ou seja, fica claro que o Presidente da República queria interferir e embaraçar as investigações contra ele e seus aliados.

Não restam dúvidas de que o Presidente da República não possui qualquer apreço pela democracia e sequer reconhece o papel de instituições democráticas. A Constituição Federal de 1988 consagrou a República Federativa do Brasil como Estado Democrático de Direito, afinal no Estado Democrático de Direito, o Presidente da República se submete à Constituição Federal e às leis vigentes. É essencial assegurar, por todos os meios constitucionais, o livre e harmônico exercício dos poderes constituídos – princípio fundante do Estado brasileiro – garantido aos Poderes da República atuação livre de qualquer ameaça, especialmente vinda do Presidente da República.

A insistência do Presidente em aparelhar a Polícia Federal demonstra, claramente, o medo das investigações que incluem desde a propagação de notícias falsas até rachadinhas e envolvimento com milícias. Em meio aos escândalos de corrupção que estão em torno do Presidente, a nova nomeação ao Ministério da Justiça é vista com desconfiança pela sociedade brasileira.

É por isso que é fundamental que o recém nomeado Ministro da Justiça e Segurança Pública compareça ao Congresso Nacional para explicar como atuará diante das constantes e persistentes tentativas do Presidente da República em aparelhar as instituições e interferir nas investigações em curso. A sociedade brasileira precisa saber, com urgência, qual o plano de gestão do Ministro diante das inúmeras ilegalidades cometidas pelo Presidente da República e seus aliados.





## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

Pelo exposto, solicitamos a V. Exa. que, em defesa da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e das instituições democráticas, realize a efetiva e competente audiência aqui solicitada.

Brasília, 28 de abril de 2020.

Fernanda Melchionna  
Líder do PSOL na Câmara dos Deputados

Áurea Carolina  
PSOL/MG

David Miranda  
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues  
PSOL/PA

Glauber Braga  
PSOL/RJ

Ivan Valente  
PSOL/SP

Luiza Erundina  
PSOL/SP

Marcelo Freixo  
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim  
PSOL/SP

Talíria Petrone  
PSOL/RJ

